



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO  
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

### ***CERTIDÃO – REAJUSTE DA 3ª MEDIÇÃO - Horas Extras***

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da **EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA**, objeto do Contrato N° 9/2018, CP 01/2017 com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 3,9567% constantes da 3ª medição do 2º Termo Aditivo (Horas Extras), pela empresa contratada **FORTALLEZA ENGLIN LTDA (CNPJ: 08.217.177/0001-56)**. Este reajuste referente a 3ª medição do 2º Termo Aditivo, formalizado no 1º Termo de Apostilamento (Despacho ODESP 2350/2018), totaliza o valor de **R\$ 248,90 (Duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)** – Nota Fiscal Eletrônica nº 425 – emitida em 02/12/2019.

Curitiba, 03 de dezembro de 2019.

---

Benedy Antunes de Oliveira  
Membro

---

José Luiz Cartolari  
Membro

---

Carlos Henrique Siwek  
Membro